

PARECER Nº 1135/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/08

Visa o Projeto de Lei nº 311/08, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denominar Praça Teiiti Suzuki o espaço livre inominado situado entre a Avenida Brasil, a Rua Dr. David Campista e a Rua Dr. João Pinheiro, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 14 e a Quadra 79, além de sua situação no Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 311/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva